



## **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5723/2025**

1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado em 11 de março de 2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL e a Empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, Edital Inexigibilidade nº 3748/2025.

Ao 20 dias do mês de fevereiro de 2026, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.275.382/0001-73, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 201, salas 201 e 301, Centro, na cidade de Putinga -RS, neste ato representada por seu sócio o senhor Eder Carlos Dalberto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 921.xxx.xxx-53, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**4.1. Fica prorrogado prazo de vigência da contratação por mais 12 (doze) meses, contado de 11 de março de 2026, nos termos do Art. 105, da Lei nº 14.133/2021.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**  
CAÇAPAVA GEOPARQUE  
unesco



Caçapava do Sul, 02 de março de 2026

MARCELO CORDERO  
SPODE:40105598020

Assinado de forma digital  
por MARCELO CORDERO  
SPODE:40105598020  
Dados: 2026.03.02 12:59:46  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**  
Marcelo Cordero Spode – Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

DALBERTO  
CONSULTORIA E  
ASSESSORIA  
LTDA:20275382000173

Assinado de forma digital por  
DALBERTO CONSULTORIA E  
ASSESSORIA  
LTDA:20275382000173  
Dados: 2026.03.03 08:55:30  
-03'00'

**DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**  
Eder Carlos Dalberto  
**CONTRATADA**

Carla Madruga Peres  
**GESTOR DO CONTRATO**

Edimar Fonseca da Fonseca  
**FISCAL DO CONTRATO**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDIMAR FONSECA DA FONSECA  
Data: 03/03/2026 13:11:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>